



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

1.1. Trata-se de Estudo Técnico Preliminar para a primeira etapa do planejamento da contratação visando auxiliar na elaboração do Termo de Referência ou do Projeto Básico, melhorando a fase de planejamento, em alteração de fluxo junto a este Município.

2. INFORMAÇÕES DO PROCESSO

SD N.º:	003/2025/SEGOV 005/2025/SEDEMAT 010/2025/SEPLANFI 011/2025/SEMECEL 018/2025/SEMAHC 014/2025/SEMS 012/2025/SEMIRU
Secretaria Demandante:	Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças
Responsável pela Demanda:	Ildo Furtado de Oliveira
Secretarias Participantes ¹ :	☒ Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças. ☒ Secretaria Municipal de Saúde ☒ Secretaria de Assistência Social, Habitação e Cidadania ☒ Secretaria de Infraestrutura Rural e Urbana ☒ Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente ☒ Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Lazer ☒ Outras unidades administrativas: Secretaria de Governo
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DOS VEÍCULOS, MAQUINÁRIOS E TRATORES PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS/MS.

3. DO RELATÓRIO

3.1. Da legislação aplicável:

Lei 14.133/2021 e legislação correlata.

¹ Quando se tratar de demanda consolidada e/ou IRP.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS

3.2. Da legislação especial para contratação do objeto²:

- ☒ A SD não indicou e esta equipe não localizou nos estudos, nenhum normativo específico referente ao objeto estudado.
- ☐ Foram localizados os seguintes normativos acerca do objeto estudado, e estes estão sendo considerados no presente estudo: ____.

3.3. Das contratações anteriores:

- ☐ O presente objeto não foi adquirido nos últimos exercícios, não constando em nossos arquivos licitação anterior.
- ☐ O objeto foi adquirido anteriormente através do Processo Administrativo nº __, sem nenhuma observação pontual sobre a execução do contrato, servindo o quantitativo e o valor da contratação de subsídio para o presente estudo.
- ☐ O objeto em destaque foi previamente adquirido por meio dos Processos Administrativos de números 2372/2021 - Pregão Presencial, 489/2022 – Pregão Presencial, 827/2023 – Pregão Presencial e 2250/2024 – Pregão Eletrônico. Tais instrumentos apontam observações específicas e recomendações da fiscalização no que tange à execução contratual, apresentando parâmetros quantitativos e valores como subsídio para o presente estudo, conforme detalhamento a seguir:

A projeção de contratação foi formulada considerando a frota atual e as futuras aquisições de veículos planejadas pelas secretarias. Os quantitativos foram estabelecidos com base no saldo efetivamente utilizado nas últimas contratações, levando-se em consideração a necessidade de reservar, no mínimo, uma lavagem trimestral para cada categoria de veículo nos setores de elevada utilização.

3.4. Da justificativa para a escolha da modalidade da licitação:

- ☒ Por se tratar de objeto comum, a modalidade indicada será **PREGÃO**.
- ☐ Por se tratar de objeto especial, conforme o valor da contratação, a modalidade indicada será³.

Conforme abaixo, segue justificativa para a adoção da modalidade:

² Quando se tratar de legislação específica do objeto, exemplo: medicamentos raros, publicidade, etc.

³ Se necessário adotar o Diálogo competitivo, Leilão, ou o Concurso, fundamentar no artigo correspondente da Lei 14.133/2021 podendo ser acrescentando também, conforme o caso, outras justificativas no campo.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS

Tendo em vista a natureza do objeto, sugere-se que a contratação seja realizada por meio de **PREGÃO**, modalidade legalmente respaldada, a qual proporciona transparência quanto ao acompanhamento em tempo real das propostas; garante a possibilidade de aderência e participação das microempresas e empresas de pequeno porte; bem como garante a celeridade quanto às fases do processo em especial das propostas de preço o que possibilita consequentemente a realização de tomada de decisões mais rápidas durante a execução do próprio certame em especial devido as particularizações do mesmo.

Como forma de ratificar a opção pela modalidade de pregão, entende-se que, por se tratar de aquisição de bens comuns, isto é, cuja especificação técnica pode ser definida objetivamente, cabe o enquadramento em tais moldes, conforme disposto no Art. 6º da Lei nº 14.133, de 2021.

XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto;

Outrossim, indica-se a possibilidade de contratação pelo critério do **menor preço por item**, considerando-se as especificidades do objeto, como está demonstrado neste relatório.

Seguindo o princípio da economicidade, opta-se pelo SRP (Sistema de Registro de Preços), se justifica em razão de ser uma aquisição para atender o exercício financeiro pelo período de 12 (doze) meses, cuja contratação se dará de forma eventual e parcelada, durante o período de validade da Ata de Registro de Preços e de acordo com a necessidade da Prefeitura e da disponibilidade de crédito orçamentário, gerando maior eficiência administrativa, bem como possibilitando otimização dos custos operacionais e proporcionando a continuidade e a ampliação na prestação dos serviços públicos essenciais ao Município.

3.5. Da forma da Licitação:

☒ A licitação será realizada de forma eletrônica.

☐ A licitação será realizada de forma presencial, conforme justificativas abaixo:

A nova Lei de Licitações permite a adoção da forma presencial e concede prazo especial para a adequação à norma aos menores municípios (até 20.000 habitantes) até o dia 31/03/2027, oportunidade que serão providenciadas as ações necessárias para a adequada operacionalização das contratações municipais na sua forma **eletrônica**.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS**

3.6. Da Aplicação dos Benefícios da Lei Complementar 123 na Presente Contratação

- ☒ Contratação com itens exclusivos para os beneficiados (art. 48, I da LC 123/06);
- ☒ Reserva em objeto divisível de cota de até 25% para os beneficiários (art. 48, III);
- ☒ Prioridade de contratação para as privilegiadas sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido (art. 48, § 3º, LC 123/06);
- ☐ Possibilidade de subcontratação das privilegiadas nas licitações destinadas à aquisição de obras e serviços (art. 48, I da LC 123/06).

Conforme relatório de pesquisa a participação será habilitada apenas para empresas ativas que estejam fixadas dentro do perímetro urbano do município de Paraíso das Águas/MS. Opta-se por essa abordagem para garantir maior agilidade, proximidade e eficiência no atendimento, considerando que os fornecedores locais possuem maior familiaridade com as necessidades e particularidades da região. Além disso, a contratação de fornecedores locais facilita a logística de entrega, reduzindo custos com transporte e possíveis atrasos na execução do serviço. Essa escolha também contribui para o fortalecimento da economia local e a promoção de uma relação mais próxima e eficiente com os prestadores de serviços da comunidade. Assim, a limitação da pesquisa a fornecedores locais se justifica pela necessidade de atendimento rápido e eficaz, além do incentivo à economia regional. A seguir possíveis empresas participantes:

CNPJ	Razão social	Município de Instalação
59.706.605/0001-45	59.706.605 LUIZ FELIPE VELASQUES ESCOBAR	Paraíso das águas - MS
41.445.963/0001-86	W. F. COMERCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	Paraíso das águas - MS
37.746.538/0001-50	STYLLUS LAVA CAR	Paraíso das águas - MS

3.6. Justificativa para a Não Adoção dos Privilégios da LC 123/2021: Não se aplica.

3.7. Da necessidade de consolidação da demanda para as demais unidades administrativas:

- ☒ A demanda atenderá todas as unidades da estrutura, conforme SD de cada demandante, em anexo.
- ☐ A demanda atenderá apenas a área requisitante e a contratação não requer consolidação.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS

3.8. Do acesso ao orçamento estimado da contratação

☒ No presente estudo esta equipe não identificou a necessidade de utilização de orçamento sigiloso, contudo, se esta necessidade surgir em ato subsequente, deverá ser elaborada justificativa pertinente pelo setor responsável, juntada aos autos, e o orçamento estimado e a documentação materializada no processo de precificação, deverá constar em anexo ao TR ou PB.

☐ No presente estudo esta equipe identificou que o critério de julgamento deverá ser o de “*maior desconto*”, portanto o orçamento não poderá assumir caráter sigiloso, devendo ainda ser disponibilizado no edital o preço estimado, valor máximo aceitável.

☐ No presente estudo foi identificada a necessidade do orçamento estimado sigiloso (publicidade do orçamento após a fase de lances, no julgamento da proposta), sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas, em conformidade com as justificativas abaixo elencadas:_____.

3.9. Das demais justificativas necessárias:

3.9.1. Participação de empresas em consórcio (Art. 15, da Lei nº 14.133, de 2021):

3.9.1.1. Não será permitida a participação de empresas de forma consorciada, considerando a natureza comum do objeto, visto que no mercado encontram-se várias empresas aptas a fornecer o objeto de forma isolada. Essa medida visa evitar a formação de oligopólios ou monopólios, fomentar a competição saudável, promover a transparência e responsabilização, além de reduzir potenciais conflitos de interesse. Dessa forma, busca-se garantir uma licitação competitiva, eficiente e em conformidade com os princípios fundamentais da Administração Pública.

3.9.2. Ciência do órgão sobre a vedação contida no Art. 82, inciso VIII, da lei 14.133, de 2021:

Esta secretaria declara a ciência quanto à vedação disposta no Inciso VIII, Art. 82, da Lei 14.133, de 2021 que dispõe:

Art. 82. O edital de licitação para registro de preços observará as regras gerais desta Lei e deverá dispor sobre:

[...]

VIII - a vedação à participação do órgão ou entidade em mais de uma



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS**

ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital;

3.9.3. Da não utilização do Catálogo Eletrônico:

Conforme justificativas apresentadas nas SDs, os produtos não estão contidos no catálogo de padronização em razão do instrumento encontrar-se em processo de formalização pelo município, e, portanto, ainda não se encontra contemplado dentre os objetos já padronizados.

3.8.1. Da não utilização do Catálogo Eletrônico:

3.8.1.1. Conforme justificativas apresentadas nas SDs, os produtos não estão contidos no catálogo de padronização em razão do instrumento encontrar-se em processo de formalização pelo município, e, portanto, ainda não se encontra contemplado dentre os objetos já padronizados.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Prazo de entrega/execução:

4.1.1. Veículos tipo “ambulância”: em até 04 (quatro) horas, após a retirada do veículo das dependências da administração municipal.

4.1.2. Demais veículos: Em até 08 (oito) horas após a retirada do veículo das dependências da administração municipal.

Obs.: Todos devem ser acompanhados juntamente com a autorização para prestação do serviço (Ordem de Serviço).

4.2. Local(is) e horário(s):

- **Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças/ Gabinete do Prefeito** – situado na Rua Epaminondas Nogueira de Camargo, nº 22, Centro, Paraíso das Águas - MS, CEP: 79556-000; das 07h00m às 11h00m ou das 13h00m às 17h00m. (horário local).
- **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**, localizada à Av.: Sabino Rodrigues de Menezes, nº 41, Centro, Paraíso das Águas - MS, CEP: 79556-000; das 07h00m às 11h00m ou das 13h00m às 17h00m. (horário local).
- **Secretaria Municipal de Saúde** – situada na Rua Guilhermina Martins de Oliveira, 64 – Centro – Paraíso das Águas – MS CEP: 79.556-000; das 07h00m às 11h00m ou das 13h00m às 17h00m. (horário local).



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS

- **Secretaria Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana** – situada na Avenida Manoel Rodrigues da Cruz, nº 22, Centro, Paraíso das Águas- MS, CEP: 79556-000; das 07h00m às 11h00m ou das 13h00m às 17h00m. (horário local).
- **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Turismo**, situada na Rua José Almeida Sobrinho, nº 26, Centro, Paraíso das Águas, CEP: 79.556- 000; das 07h00m às 11h00m ou das 13h00m às 17h00m. (horário local).
- **Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania** – situada na Rua Antônio Dias Rocha, nº 238, esquina com a Rua Manoel Vicente de Souza, Centro, em Paraíso das Águas – MS CEP:79.556-000; das 07h00m às 11h00m ou das 13h00m às 17h00m. (horário local).
- **Secretaria de governo** – situada na Rua Epaminondas Nogueira de Camargo, nº 22, Centro, Paraíso das Águas - MS, CEP: 79556-000; das 07h00m às 11h00m ou das 13h00m às 17h00m. (horário local).

4.3. Forma do recebimento: O fornecimento será efetuado mediante a apresentação de requisição específica (autorização de compra), em duas vias, expedida pela Secretaria demandante, a qual deverá conter especificação do produto e autorização (assinatura) do servidor responsável.

4.4. Prazo de garantia: Não se aplica.

4.5. Prazo para substituição/correção: 4 (quatro) horas úteis.

4.6. Prazo de vigência do instrumento contratual ou substitutivo e possibilidade ou não de ajustamento:

4.6.1. O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, possibilitado prorrogação conforme os termos da Lei 14.133/2021, podendo ser celebrado posterior ao prazo se com saldo ainda remanescente, formalização do contrato em decorrência da ARP.

4.7. Índice de reajuste incidente na contratação e período para o reajustamento:

4.7.1. O reequilíbrio e/ou revisão dos preços será concedido conforme o Art. 25 do Decreto Federal nº 11.462, de 2023.

4.8. Necessidade de treinamento de pessoal/apresentação de catálogo de produtos/exigência de amostras (se for o caso): Não se aplica.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS

4.9. Indicação ou vedação de marcas ou modelos específicos ou como referência⁴ (se houver): Não se aplica.

4.10. Demais requisitos necessários à contratação:

4.10.1. A empresa será responsável pela retirada e entrega até o endereço definido pela secretaria requisitante, sem quaisquer complementos nos preços apurados ou pagamento adicional referente a frete.

4.10.2. Cumprir com os prazos de busca e entrega determinados neste documento.

4.10.3. Especificação dos Produtos: Uso exclusivo de produtos de limpeza e lubrificantes que cumpram com os padrões de qualidade estabelecidos e sejam aprovados para uso em veículos automotivos, minimizando riscos de danos.

4.10.4. Compatibilidade e Segurança: Todos os materiais utilizados deverão ser compatíveis com os diferentes tipos de veículos da frota municipal, garantindo que não haverá deterioração de componentes ou comprometimento da segurança veicular.

4.10.5. Preservação do Veículo: Utilização de técnicas e métodos que preservem a integridade física e estética dos veículos, evitando qualquer forma de dano ou desgaste prematuro

4.10.6. A empresa deve oferecer um atendimento eficiente, com canais de comunicação claros e rápidos, como telefone, WhatsApp ou e-mail, para esclarecer dúvidas, resolver problemas e agendar serviços.

4.10.7. A devolução dos veículos deverá ser realizada de forma segura devendo ser observadas as condições estabelecidas;

4.10.8. A contratada deverá atender as normas e regulamentações técnicas, sendo que os itens considerados inadequados ou que não atenderem às exigências, serão recusados e devolvidos para reajuste do serviço.

4.10.9. Processos utilizados na lavagem (completa e simples):

- a) Pneus: aplicação de produtos objetivando a limpeza e conservação;
- b) Plásticos e borrachas: aplicação de silicone para sua conservação;
- c) Vidros: utilizar produtos específicos para essa finalidade, à base de álcool;

4.10.10. Processos utilizados para enceramento:

- a) Utilizar ceras especiais de alto brilho;
- b) Utilizar flanelas macias, sem risco de arranhões;

⁴ Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021 – art. 41, inciso I, “a”, “b”, “c” e “d”;



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS**

c) Remover resíduos de ceras nas partes plásticas e emborrachadas;

4.10.11. Equipamentos necessários para o serviço de limpeza do veículo:

- a) Dick ou elevador para veículos leves e pesados;
- b) Máquina de lavar de alta pressão;
- c) Aspirador de pó profissional;
- d) Macaco hidráulico;
- e) Unidade compressora de ar;
- f) Demais ferramentas necessárias à realização dos serviços.

4.10.12. Necessário para lavagem completa:

- a) Rampas ou elevadores hidráulicos para permitir o acesso completo à parte inferior do carro;
- b) Lavadoras de Alta Pressão;
- c) produtos desengraxantes ou detergentes específicos.

4.10.13. Assumir inteira responsabilidade quanto à qualidade do serviço;

4.10.14. Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar a esta Prefeitura ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

5. DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

5.1. A contratação justifica-se pela necessidade de manter a limpeza e conservação dos veículos das secretarias municipais. A limpeza proporciona melhora no bem-estar para quem utiliza os veículos e garante melhor conservação e durabilidade dos mesmos, visto que o acúmulo de resíduos pode ter efeito corrosivo e/ou destruidor. Os serviços de lavagem e higienização auxiliam também na redução de custos de manutenção relacionados ao desgaste de peças, visto que estes são submetidos a influências de trabalho e ambientais nocivas. Considerando que os veículos são utilizados diariamente para transporte de servidores e pacientes, transporte escolar, máquinas para manutenção de estradas e pontes, em tarefas administrativas e transporte para atendimentos ambulatoriais também para urgência e emergência. Principalmente em serviços de saúde é imprescindível manter a assepsia, evitando a proliferação de vírus, bactérias e outros agentes que possam agravar a condição de saúde dos usuários dos veículos.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS**

Cumpre sublinhar que a secretaria não dispõe de local adequado, produtos, equipamentos e mão-de-obra capacitada e dedicada exclusivamente para a lavagem e higienização dos veículos, que é importante manter os mesmos em perfeito estado de uso e conservação para garantir a locomoção de servidores no cumprimento de suas funções, pacientes e materiais.

6. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

A partir dos estudos realizados para a contratação do objeto pretendido, foram identificadas as seguintes soluções de mercado:

Solução 1: Contratar, capacitar funcionários, e construir local adequado para lavagem e higienização dos veículos seguindo as normas e especificações necessárias.

Solução 2: Contratar empresa especializada, com profissionais capacitados.

6.1. Solução escolhida

6.1.1. A partir das soluções estudadas pela equipe de planejamento, conclui-se pela melhor opção a abaixo descrita:

A contratação de uma empresa especializada em lavagem de veículos se apresenta como uma alternativa mais vantajosa em comparação à construção de um local próprio para essa finalidade no município, por diversas razões.

Primeiramente, os custos iniciais e operacionais envolvidos na construção de uma infraestrutura própria são consideráveis. Além da aquisição de equipamentos e produtos de limpeza, é necessário investir em pessoal especializado, o que gera altos custos tanto de instalação quanto de manutenção. Ao contratar uma empresa especializada, o município elimina esses gastos iniciais e se beneficia de uma estrutura já existente, pagando apenas pelos serviços conforme a necessidade.

A especialização e qualidade dos serviços também são pontos importantes a serem considerados. Empresas especializadas possuem vasta experiência e conhecimentos técnicos que garantem uma higienização mais eficiente dos veículos. Isso é difícil de ser replicado com uma equipe interna sem a capacitação necessária. Além disso, essas empresas estão constantemente atualizadas sobre as melhores práticas e inovações do setor, assegurando que os veículos recebam o tratamento adequado para sua conservação e durabilidade.

Em termos de economia de tempo e recursos, a contratação de uma empresa especializada



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS**

permite que o município direcione seus recursos humanos e materiais para outras áreas prioritárias, como saúde, educação e infraestrutura. A construção e gestão de um espaço próprio demandariam tempo, mão de obra e administração contínua, que poderiam ser melhor aproveitados em outras atividades essenciais.

Outro benefício significativo é a manutenção e atualização dos equipamentos. As empresas contratadas se responsabilizam pela manutenção e atualização de seus próprios equipamentos e processos, o que isenta o município de custos adicionais para garantir o bom funcionamento da infraestrutura de lavagem. Isso também garante que o serviço seja prestado de maneira contínua e eficiente, sem a necessidade de novos investimentos ou preocupações com a gestão de uma estrutura própria.

Além disso, ao contratar uma empresa especializada, o município tem flexibilidade e escalabilidade. Isso significa que, em momentos de maior demanda, como o aumento de veículos a serem higienizados, a empresa contratada pode rapidamente aumentar sua capacidade de atendimento. O município, por sua vez, não precisará se preocupar com a subutilização de uma estrutura fixa, o que seria um problema caso fosse optado pela construção de um local próprio.

Por fim, as empresas especializadas estão plenamente cientes das normas e regulamentações ambientais e de saúde, garantindo que todos os processos de lavagem e higienização sejam realizados de acordo com as exigências legais. Isso minimiza riscos relacionados ao manejo inadequado de resíduos e ao uso de produtos químicos de forma irresponsável, garantindo maior segurança legal e ambiental.

Em resumo, a contratação de uma empresa especializada em lavagem de veículos representa uma solução mais econômica, eficiente e flexível, além de garantir serviços de alta qualidade, sem os elevados custos e a complexidade envolvida na construção e operação de um espaço próprio para esse fim.

7. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- ☒ O objeto estudado não requer manutenção, instalação ou assistência técnica.
- ☐ Conforme mencionado no item 14, o objeto em estudo requer manutenção, instalação ou assistência técnica ou outras, conforme detalhado no item “das contratações correlatas”.

8. DA ESTIMATIVA DA QUANTIDADE PARA A CONTRATAÇÃO



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS**

Considerando que **houve** contratação anterior do objeto para nortear o planejamento da quantidade a ser adquirida, a partir do quantitativo solicitado e eventos que possam impactar na demanda futura, a quantidade para atender à necessidade estão informadas na relação de serviços e cronograma de execução, constantes na solicitação de demanda e neste estudo.

9. DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO OBJETO

Conforme informado na SD, segue abaixo a(s) especificação(s) técnica do objeto:

Tipo/Serviço	Especificação Técnica
Lavagem/Higienização Simples	Compreende-se pela limpeza na parte interna e externa do veículo com os produtos apropriados, retirando toda a sujeira observada na pintura, utilizando-se para a limpeza de pneus e para-choques escova e silicone líquido e, ainda, uso de aspirador de pó, incluindo a passagem entre portas, atingindo todos os pontos desejados. Por fim, secagem com flanela limpa e conservada;
Lavagem/Higienização Completa	Compreende-se a lavagem simples mais a lavagem de toda a parte inferior do veículo, juntamente com a limpeza geral do motor
Lavagem/Higienização Máquinas Pesadas	Compreende-se pela limpeza na parte interna e externa do veículo, incluindo compartimentos do motor e radiadores com os produtos apropriados, retirando toda a sujeira observada na pintura, utilizando-se para a limpeza de pneus e para-choques escova e silicone líquido e, ainda, uso de aspirador de pó, incluindo a passagem entre portas, atingindo todos os pontos desejados.
Lavagem/Higienização Tratores Agrícolas	Compreende-se pela limpeza na parte interna e externa do veículo, incluindo compartimentos do motor e radiadores com os produtos apropriados, retirando toda a sujeira observada na pintura, utilizando-se para a limpeza de pneus e para-choques escova e silicone líquido e, ainda, uso de aspirador de pó, incluindo a passagem entre portas, atingindo todos os pontos desejados.
Lavagem/Higienização Implementos Agrícolas	Compreende-se pela limpeza geral do equipamento.
Lavagem Simples + Cera	Compreende-se a lavagem simples mais a aplicação de cera protetora em toda a pintura externa e nos locais de abertura de portas, capô e porta-malas do veículo.

10. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. Parâmetros de pesquisa:

Para a obtenção do valor previamente estimado em processo licitatório, a equipe de



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS

planejamento se utiliza dos parâmetros definidos na lei, como forma de subsidiar a decisão da autoridade demandante quanto a autorização ou não da contratação, considerando que a viabilidade pode ser alterada ou negada em relação ao pedido constante da SD.

A pesquisa deve ser finalizada e os valores praticados no mercado, confirmados em momento subsequente, pelo responsável legal.

Parâmetros utilizados (documentos em anexo):

- ☒ Portal Nacional de Contratações Públicas – **PNCP**;
- ☐ Painel de Preços do Governo Federal;
- ☐ Banco de Preços em Saúde;
- ☒ contratações similares feitas pela Administração Pública, inclusive mediante sistema de registro de preços;
- ☐ dados de pesquisa publicada em **mídia especializada** ou de **tabela de referência** formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal; (*Ex. Tabela Fipe, CMED, tabelas oficiais..*)
- ☐ sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo;
- ☒ pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) **fornecedores**, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail;
- ☐ pesquisa através de notas fiscais eletrônicas emitidas em características similares;
- ☐ outros:

a) Contratações similares em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior a data da pesquisa de preços realizadas por essa administração pública e de outros entes públicos vizinhos à Paraíso das Águas/MS e através de Portais de Transparência e de pesquisas realizadas no banco de preços contratado www.bancodeprecos.com.br, onde são utilizadas informações de sítios eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos pela Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, facilitando a identificar contratações similares aos itens pertencentes a esse objeto que pode sendo as mesmas utilizadas como subsídio de valor de mercado e inseridas no cálculo da média.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS

- b) Pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de e-mail. Justifica-se que a pesquisa foi realizada exclusivamente com fornecedores locais devido à natureza do serviço a ser prestado, que exige execução no município.
- c) A obtenção dos preços com fornecedores se definiu a partir de pesquisa com base no Art.23 da Lei Federal 14.133/2021, com envio de cotação em modelo padronizado. Os fornecedores foram escolhidos através de contratações anteriores, e pesquisa de empresas que atendem à região;

10.2. Da Análise dos Preços:

- a) Como método estatístico foi usado a **média saneada**, média aritmética e a mediana onde os valores dos preços sofreram adequação do método de homogeneização de amostra, que reduz a dispersão dos dados, reduzindo o custo variável. Para o cálculo da média saneada utiliza-se o desvio padrão para encontrar o coeficiente de variação, conforme demonstrado no relatório em anexo. Portanto, a média saneada só pode ser utilizada quando o coeficiente de variação saneada for menor ou igual a 25%. Após o cálculo é realizada uma análise, onde são desconsiderados os valores inexecutáveis e os valores elevados, possibilitando o uso seguro da média como medida de tendência central, representativa do preço de mercado.
- b) Após o saneamento, o coeficiente de variação do item 04 ficou superior a 25%, o que indica a necessidade de adotar a **mediana** como metodologia. Em relação ao item 24, embora o coeficiente de variação tenha permanecido abaixo de 25%, este item contou com apenas dois preços válidos, o que também justifica a utilização da **mediana**.
- c) Os itens 01 e 14 após o saneamento ficaram com menos de 3 preços válidos, como o coeficiente de variação ficou abaixo dos 25%, foi aplicada a **média aritmética**.

10.3. A partir do quantitativo estudado em atendimento à unidade demandante e os parâmetros obtidos através das pesquisas de mercado realizadas no presente estudo, que intentaram o valor mais próximo possível do praticado no mercado, segue estimativa do valor da contratação conforme documentos anexos e exposto na tabela abaixo:

Considerando que ultrapassou mais de 10 (dez) itens, a relação das quantidades está contida no **Anexo I e II** ao final desse relatório.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS**

O valor total estimado da contratação é de **R\$ 579.552,95 (quinhentos e setenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e noventa e cinco centavos).**

11. DO ALINHAMENTO AOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

O objeto estudado encontra-se alinhado com o planejamento orçamentário do município.

12. DO DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRETENDIDO EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS

12.1. O objeto estudado, nos termos propostos e justificados no presente relatório, apresentam melhor economia e aproveitamento dos recursos humanos; materiais e financeiros ora disponíveis.

Sendo assim, com a obtenção do resultado pretendido, a Administração Municipal visa garantir a conservação e evitar o acúmulo de resíduos que podem ter o efeito corrosivo prejudicando os bens permanentes, e devendo ser verificado o alcance dos objetivos propostos no relatório de consecução dos objetivos, elaborado ao final da contratação.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

☒ A operacionalização da contratação do objeto estudado não requer adequações no ambiente do órgão de acordo com as especificações apresentadas.

☐ A operacionalização da contratação do objeto estudado requer as alterações e adequações abaixo descritas no ambiente do órgão: _____.

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

☒ Para a solução indicada não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou dependente de contratação futura.

☐ Para a solução indicada exige-se contratação correlata para viabilizar sua manutenção, assistência técnica ou instalação, que deverá ocorrer através de contratação em andamento (ou a ser formalizada), nos termos abaixo descritos:

15. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

☒ A contratação do objeto estudado se dará de forma dividida em vários itens/lotes ou global



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS**

por lotes, por se mostrar tecnicamente e economicamente viável, além de permitir um número maior de interessados na participação da disputa, aumentando a competitividade e a viabilização de melhores propostas.

☐ A contratação do objeto não será parcelada por item, considerando prejuízos para o município em relação ao conjunto e a perda de economia de escala, além do melhor aproveitamento dos recursos disponíveis e facilitação do plano de fiscalização.

16. DOS POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS DECORRENTES DA CONTRATAÇÃO

☐ A presente contratação não representa riscos de impactos ambientais.

☒ Para a presente contratação, verifica-se o impacto ambiental abaixo relatado, sendo sugeridas as ações destacadas a seguir com intuito de combater/minimizar os efeitos causadores:

16.1. Impactos ambientais:

- Contaminação da água
- Geração de águas residuais (efluentes)
- Poluição do solo
- Consumo excessivo de água
- Emissões de gases poluentes
- Ruído excessivo
- Descarte inadequado de resíduos sólidos
- Uso de produtos químicos

16.2. Medidas para mitigar os impactos ambientais:

- Tratamento de efluentes: Implementação de sistemas de tratamento de água e efluentes antes do descarte.
- Reuso de água: Adotar sistemas que possibilitem o reuso da água para reduzir o consumo.
- Produtos ecológicos: Utilização de produtos de limpeza biodegradáveis e não tóxicos.
- Gestão de resíduos: Implementar processos para a coleta e o descarte adequado de resíduos sólidos.
- Controle de emissões: Utilização de equipamentos eficientes que minimizem o



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS

impacto no ar e no ambiente.

17. DO GERENCIAMENTO DE RISCOS

☐ Os riscos ordinários, comuns a toda contratação, a exemplo da possibilidade de entrega do objeto fora das especificações técnicas pertinentes ou fora do prazo, ou do recebimento de produtos perto da validade encerrar, não serão pontuados na presente análise de riscos, porquanto se encontram previstos no plano básico de fiscalização e a equipe não identificou outros riscos que mereçam ora ser pontuados.

☒ O presente estudo identificou os riscos abaixo relacionados, cujas ações mitigadoras sugeridas, se de atribuição dos fiscais, devem ser acrescidas às previstas no plano de fiscalização:

RISCOS IDENTIFICADOS	MEDIDAS MITIGADORAS (AÇÕES PARA OBSERVÂNCIA DOS FISCALIS/ COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO ⁵ , ETC)	RESPONSÁVEIS
Impugnação do Processo Licitatório	Revistar o Termo de Referência e certificar que o mesmo não possua cláusulas que cerceiem a participação de interessados ou que, de alguma forma, deixem um licitante em situação privilegiada para concorrer. Corrigir ou adequar o edital que foram motivos de impugnação e republicar o edital (se for o caso).	Equipe de Planejamento da Contratação e Comissão de Contratação.
Definição inadequada de itens da contratação ou customização excessiva na descrição dos bens.	Realizar revisão da escolha dos itens e seus descritivos. Caso tenha ocorrido definição inadequada, realizar novo descritivo e realizar nova licitação.	Equipe de Planejamento da Contratação juntamente com as áreas requisitantes.
Distorções de preços quanto ao praticado no mercado	No caso de contratação com itens superior ao de mercado, orienta-se a rescisão do contrato; abertura de processo de apuração de fatos para solicitar ressarcimento e realizar	Equipe de Planejamento da Contratação; Jurídico (se for o caso).

⁵ Se a adoção da ação mitigadora por ex. for de competência da comissão de contratação na elaboração do edital, mencionar no quadro para que o agente respectivo observe a sugestão e adote a ação.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS

RISCOS IDENTIFICADOS	MEDIDAS MITIGADORAS (AÇÕES PARA OBSERVÂNCIA DOS FISCAIS/ COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO ⁵ , ETC)	RESPONSÁVEIS
	nova licitação. Na situação de preços subestimados, realizar nova pesquisa de preços, adequando-os valores e realizar nova licitação.	
Baixo interesse na participação em itens do certame, causando itens fracassados ou desertos	Verificar os motivos para baixa participação nos itens, realizando esforços no sentido de dirimir tal problema	Equipe de Planejamento da Contratação.
Gestão e/ou Fiscalização Inadequada.	Treinamento dos responsáveis ou alteração da equipe por membros que tenham conhecimento técnico conforme o objeto da licitação.	Secretário (ordenador de despesas) ou Chefe imediato juntamente com o controle interno.
Falha na execução do objeto.	Equipe de Fiscalização deverá utilizar o plano básico de fiscalização para realização dos procedimentos que formalizam os atos administrativos.	Equipe de Fiscalização
Descumprimento de prazos na entrega dos itens ou Itens em desacordo com os requisitos estabelecidos no TR.	Gestor do contrato poderá realizar uma reunião de iniciação elucidando as diretrizes prevista no modelo de gestão do contrato, devendo documentar todos os esclarecimentos realizados em ata que deve ser assinada pelos representantes das partes contratantes. E caso seja descumprindo, notificar o fornecedor, solicitando adequação ao previsto no Edital com fixação do prazo, e aplicação de penalidade.	Equipe de Fiscalização
Apresentação de intenção de recurso e/ou recurso contestando o resultado da licitação.	Estabelecer os critérios de seleção do fornecedor, verificar a legislação e jurisprudência aplicada nesse tipo de contratação. Verificar se é plausível a intenção de recurso, caso seja	Equipe de Planejamento da Contratação; Comissão de Contratação; Jurídico.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS

RISCOS IDENTIFICADOS	MEDIDAS MITIGADORAS (AÇÕES PARA OBSERVÂNCIA DOS FISCAIS/ COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO ⁵ , ETC)	RESPONSÁVEIS
	acatado, realizar os procedimentos cabíveis.	
Limpeza incompleta	O gestor deverá verificar a limpeza e a partir do relatório indicar se o serviço poderá ser aceito ou solicitar manutenção.	Equipe de Fiscalização
Danificação de veículo na higienização ou no percurso da entrega	O contratado deverá se responsabilizar por qualquer dano causado na possibilidade de haver o uso de produtos corrosivos.	Equipe de Fiscalização
Acidentes com produtos tóxicos	Utilizar equipamentos de EPI, afim de evitar riscos à saúde dos colaboradores na realização dos serviços. O fiscal deverá verificar se o contratado seguirá as solicitações para garantir a segurança dos colaboradores.	Equipe de Fiscalização

18. DA DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

☒ Devido à necessidade do objeto pretendido neste estudo e após análise das informações apresentadas pela unidade demandante, consideramos **VIÁVEL** a contratação, **segundo as orientações técnicas contidas neste estudo.**

☐ Devido à necessidade do objeto pretendido neste estudo e após análise das informações apresentadas pela unidade demandante, consideramos **INVIÁVEL** a contratação, **segundo as orientações técnicas contidas neste estudo.**

☐ Conforme apontamentos, a partir do presente estudo a equipe sugere as seguintes adequações, para **alteração da viabilidade**, conforme abaixo descrito: _____.

19. DA EQUIPE TÉCNICA

O Estudo Técnico foi elaborado pela seguinte equipe de planejamento da contratação:

Paraíso das Águas/MS, 21 de março de 2025.

Marcela Cristiny Machado da Silva
Membro da Equipe de Planejamento



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS

ANEXO I

ESTIMATIVAS DA QUANTIDADE E DO VALOR CONSOLIDADO

Item	Cód. Item	Objeto/Descrição	Un. de Medida	Quant. a Adquirir	Valor Unitário	Valor Total	Metodologia
1	23702	SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA DE AMBULÂNCIA DE PEQUENO PORTE	SERVIÇO	6	R\$ 244,47	R\$ 1.466,82	MÉDIA
2	23700	SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA DE AMBULÂNCIA DO TIPO CAMINHONETE	SERVIÇO	9	R\$ 250,00	R\$ 2.250,00	MÉDIA SANEADA
3	23701	SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA DE AMBULÂNCIA DO TIPO VAN/MICRO-ÔNIBUS	SERVIÇO	15	R\$ 511,38	R\$ 7.670,70	MÉDIA SANEADA
4	23696	SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULO DO TIPO AUTOMÓVEL/UTILITÁRIO	SERVIÇO	142	R\$ 135,19	R\$ 19.196,98	MEDIANA
5	23699	SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULO DO TIPO CAMINHÃO	SERVIÇO	168	R\$ 560,67	R\$ 94.192,56	MÉDIA SANEADA
6	23698	SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULO DO TIPO CAMINHONETE	SERVIÇO	131	R\$ 186,43	R\$ 24.422,33	MÉDIA SANEADA
7	23695	SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULO DO TIPO MOTOCICLETA	SERVIÇO	5	R\$ 60,57	R\$ 302,85	MÉDIA SANEADA
8	23697	SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULO DO TIPO ÔNIBUS	SERVIÇO	175	R\$ 552,33	R\$ 96.657,75	MÉDIA SANEADA
9	23694	SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULO DO TIPO VAN/MICRO-ÔNIBUS	SERVIÇO	22	R\$ 412,15	R\$ 9.067,30	MÉDIA SANEADA
10	23708	SERVIÇO DE LAVAGEM DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	SERVIÇO	6	R\$ 422,00	R\$ 2.532,00	MÉDIA SANEADA
11	26145	SERVIÇO DE LAVAGEM DE MÁQUINAS LEVES	SERVIÇO	4	R\$ 354,75	R\$ 1.419,00	MÉDIA SANEADA



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS

Item	Cód. Item	Objeto/Descrição	Un. de Medida	Quant. a Adquirir	Valor Unitário	Valor Total	Metodologia
12	23706	SERVIÇO DE LAVAGEM DE MÁQUINAS PESADAS	SERVIÇO	44	R\$ 533,75	R\$ 23.485,00	MÉDIA SANEADA
13	26147	SERVIÇO DE LAVAGEM DE SEMI REBOQUE, TIPO PRANCHA, 3 EIXOS.	SERVIÇO	12	R\$ 512,78	R\$ 6.153,36	MÉDIA SANEADA
14	23707	SERVIÇO DE LAVAGEM DE TRATORES AGRÍCOLAS	SERVIÇO	6	R\$ 475,20	R\$ 2.851,20	MÉDIA
15	23715	SERVIÇO DE LAVAGEM SIMPLES + CERA DE VEÍCULO DO TIPO AUTOMÓVEL/UTILITÁRIO	SERVIÇO	51	R\$ 193,92	R\$ 9.889,92	MÉDIA SANEADA
16	23716	SERVIÇO DE LAVAGEM SIMPLES + CERA DE VEÍCULO DO TIPO CAMINHONETE	SERVIÇO	24	R\$ 241,90	R\$ 5.805,60	MÉDIA SANEADA
17	23705	SERVIÇO DE LAVAGEM SIMPLES DE AMBULÂNCIA DE PEQUENO PORTE	SERVIÇO	18	R\$ 146,41	R\$ 2.635,38	MÉDIA SANEADA
18	23703	SERVIÇO DE LAVAGEM SIMPLES DE AMBULÂNCIA DO TIPO CAMINHONETE	SERVIÇO	27	R\$ 166,96	R\$ 4.507,92	MÉDIA SANEADA
19	23704	SERVIÇO DE LAVAGEM SIMPLES DE AMBULÂNCIA DO TIPO VAN/MICRO-ÔNIBUS	SERVIÇO	30	R\$ 333,32	R\$ 9.999,60	MÉDIA SANEADA
20	23711	SERVIÇO DE LAVAGEM SIMPLES DE VEÍCULO DO TIPO AUTOMÓVEL/UTILITÁRIO	SERVIÇO	198	R\$ 99,36	R\$ 19.673,28	MÉDIA SANEADA
21	23714	SERVIÇO DE LAVAGEM SIMPLES DE VEÍCULO DO TIPO CAMINHÃO	SERVIÇO	6	R\$ 424,00	R\$ 2.544,00	MÉDIA SANEADA
22	23713	SERVIÇO DE LAVAGEM SIMPLES DE VEÍCULO DO TIPO CAMINHONETE	SERVIÇO	155	R\$ 113,08	R\$ 17.527,40	MÉDIA SANEADA
23	23712	SERVIÇO DE LAVAGEM SIMPLES DE VEÍCULO DO TIPO ÔNIBUS	SERVIÇO	620	R\$ 337,10	R\$ 209.002,00	MÉDIA SANEADA



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS

Item	Cód. Item	Objeto/Descrição	Un. de Medida	Quant. a Adquirir	Valor Unitário	Valor Total	Metodologia
24	23709	SERVIÇO DE LAVAGEM SIMPLES DE VEÍCULO DO TIPO VAN/MICRO-ÔNIBUS	SERVIÇO	18	R\$ 350,00	R\$ 6.300,00	MEDIANA



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS

ANEXO II

ESTIMATIVAS POR SECRETARIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				
Item	Cód. Item	Nome/Produto Serviço	Unidade	Quantidade a adquirir
1	23696	SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULO DO TIPO AUTOMÓVEL/UTILITÁRIO	SERVIÇO	10
2	23715	SERVIÇO DE LAVAGEM SIMPLES + CERA DE VEÍCULO DO TIPO AUTOMÓVEL/UTILITÁRIO	SERVIÇO	6
3	23711	SERVIÇO DE LAVAGEM SIMPLES DE VEÍCULO DO TIPO AUTOMÓVEL/UTILITÁRIO	SERVIÇO	10

SECRETARIA DE GOVERNO				
Item	Cód. Item	Nome/Produto Serviço	Unidade	Quantidade a adquirir
1	23698	SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULO DO TIPO CAMINHONETE	SERVIÇO	12
2	23716	SERVIÇO DE LAVAGEM SIMPLES + CERA DE VEÍCULO DO TIPO CAMINHONETE	SERVIÇO	8
3	23713	SERVIÇO DE LAVAGEM SIMPLES DE VEÍCULO DO TIPO CAMINHONETE	SERVIÇO	24

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA				
Item	Cód. Item	Nome/Produto Serviço	Unidade	Quantidade a adquirir
1	23711	SERVIÇO DE LAVAGEM SIMPLES DE VEÍCULO DO TIPO AUTOMÓVEL/UTILITÁRIO	SERVIÇO	40
2	23713	SERVIÇO DE LAVAGEM SIMPLES DE VEÍCULO DO TIPO CAMINHONETE	SERVIÇO	80

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
Item	Cód. Item	Nome/Produto Serviço	Unidade	Quantidade a adquirir
1	23702	SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA DE AMBULÂNCIA DE PEQUENO PORTE	SERVIÇO	40
2	23700	SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA DE	SERVIÇO	80



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS**

		AMBULÂNCIA DO TIPO CAMINHONETE		
3	23701	SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA DE AMBULÂNCIA DO TIPO VAN/MICRO-ÔNIBUS	SERVIÇO	40
4	23696	SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULO DO TIPO AUTOMÓVEL/UTILITÁRIO	SERVIÇO	
5	23698	SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULO DO TIPO CAMINHONETE	SERVIÇO	
6	23697	SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULO DO TIPO ÔNIBUS	SERVIÇO	
7	23694	SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULO DO TIPO VAN/MICRO-ÔNIBUS	SERVIÇO	
8	23715	SERVIÇO DE LAVAGEM SIMPLES + CERA DE VEÍCULO DO TIPO AUTOMÓVEL/UTILITÁRIO	SERVIÇO	
9	23716	SERVIÇO DE LAVAGEM SIMPLES + CERA DE VEÍCULO DO TIPO CAMINHONETE	SERVIÇO	
10	23705	SERVIÇO DE LAVAGEM SIMPLES DE AMBULÂNCIA DE PEQUENO PORTE	SERVIÇO	
11	23703	SERVIÇO DE LAVAGEM SIMPLES DE AMBULÂNCIA DO TIPO CAMINHONETE	SERVIÇO	
12	23704	SERVIÇO DE LAVAGEM SIMPLES DE AMBULÂNCIA DO TIPO VAN/MICRO-ÔNIBUS	SERVIÇO	
13	23711	SERVIÇO DE LAVAGEM SIMPLES DE VEÍCULO DO TIPO AUTOMÓVEL/UTILITÁRIO	SERVIÇO	
14	23713	SERVIÇO DE LAVAGEM SIMPLES DE VEÍCULO DO TIPO CAMINHONETE	SERVIÇO	
15	23712	SERVIÇO DE LAVAGEM SIMPLES DE VEÍCULO DO TIPO ÔNIBUS	SERVIÇO	
16	23709	SERVIÇO DE LAVAGEM SIMPLES DE VEÍCULO DO TIPO VAN/MICRO-ÔNIBUS	SERVIÇO	

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E MEIO AMBIENTE				
Item	Cód. Item	Nome/Produto Serviço	Unidade	Quantidade a adquirir
1	23698	SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULO DO	SERVIÇO	6



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS

		TIPO CAMINHONETE		
2	23708	SERVIÇO DE LAVAGEM DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	SERVIÇO	6
3	23707	SERVIÇO DE LAVAGEM DE TRATORES AGRÍCOLAS	SERVIÇO	6
4	23716	SERVIÇO DE LAVAGEM SIMPLES + CERA DE VEÍCULO DO TIPO CAMINHONETE	SERVIÇO	8
5	23711	SERVIÇO DE LAVAGEM SIMPLES DE VEÍCULO DO TIPO AUTOMÓVEL/UTILITÁRIO	SERVIÇO	8
6	23714	SERVIÇO DE LAVAGEM SIMPLES DE VEÍCULO DO TIPO CAMINHÃO	SERVIÇO	6
7	23713	SERVIÇO DE LAVAGEM SIMPLES DE VEÍCULO DO TIPO CAMINHONETE	SERVIÇO	20

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER				
Item	Cód. Item	Nome/Produto Serviço	Unidade	Quantidade a adquirir
1	23696	SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULO DO TIPO AUTOMÓVEL/UTILITÁRIO	SERVIÇO	30
2	23698	SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULO DO TIPO CAMINHONETE	SERVIÇO	10
3	23697	SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULO DO TIPO ÔNIBUS	SERVIÇO	166
4	23694	SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULO DO TIPO VAN/MICRO-ÔNIBUS	SERVIÇO	14
5	23715	SERVIÇO DE LAVAGEM SIMPLES + CERA DE VEÍCULO DO TIPO AUTOMÓVEL/UTILITÁRIO	SERVIÇO	15
6	23716	SERVIÇO DE LAVAGEM SIMPLES + CERA DE VEÍCULO DO TIPO CAMINHONETE	SERVIÇO	5
7	23711	SERVIÇO DE LAVAGEM SIMPLES DE VEÍCULO DO TIPO AUTOMÓVEL/UTILITÁRIO	SERVIÇO	80
8	23713	SERVIÇO DE LAVAGEM SIMPLES DE VEÍCULO DO TIPO CAMINHONETE	SERVIÇO	25
9	23712	SERVIÇO DE LAVAGEM SIMPLES DE VEÍCULO DO TIPO ÔNIBUS	SERVIÇO	600



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA				
Item	Cód. Item	Nome/Produto Serviço	Unidade	Quantidade a adquirir
1	23696	SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULO DO TIPO AUTOMÓVEL/UTILITÁRIO	SERVIÇO	72
2	23699	SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULO DO TIPO CAMINHÃO	SERVIÇO	168
3	23698	SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULO DO TIPO CAMINHONETE	SERVIÇO	100
4	23695	SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULO DO TIPO MOTOCICLETA	SERVIÇO	5
5	26145	SERVIÇO DE LAVAGEM DE MÁQUINAS LEVES	SERVIÇO	4
6	23706	SERVIÇO DE LAVAGEM DE MÁQUINAS PESADAS	SERVIÇO	44
7	26147	SERVIÇO DE LAVAGEM DE SEMI REBOQUE, TIPO PRANCHA, 3 EIXOS.	SERVIÇO	12